

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 003/2016

Data de Assinatura: 08/08/2016

Vigência: 27/03/2016 a 26/09/2016.

Objeto: Repactuação do Contrato 003/2015/IOE, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 19.623,60 (Dezenove Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)

Contrato: 003/2015

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Fonte de Recurso: 0261;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: **A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA.**

Endereço: Tv. Do Chaco, n.º 1847, Casa B, Bairro: Marco, Belém/PA.

E-mail: comercial@aajl.com.br

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 997441

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA ALT RR Nº 938, DE 14 DE AGOSTO DE 2016.**PROCESSO:** 2016/292215**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Alterar a Portaria nº 1156, de 02 de maio de 2011, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-offício, na mesma graduação, o CABO PM RG 19292, **AJURI CALDAS FRANCO CAMPELO**, MF nº 5374340/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 101, inciso II, 103, inciso X e 52, inciso III da Lei nº 5.251/85; art. 48, inciso III, da Constituição Estadual de 1989 (atualmente art. 1º, da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/83; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação da Lei nº 5.231/85; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.**Servidor(a): AJURI CALDAS FRANCO CAMPELO****Matricula:** 5374340/1**Órgão:** PMPA**Posto ou Graduação:** CABO PM**VALOR** R\$ 2.446,31**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira**PORTARIA ALT RR Nº 894, DE 25 DE JULHO DE 2016.****PROCESSO:** 2016/292286**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Alterar a Portaria nº 2444, de 26/09/2014, que transferiu para a Reserva Remunerada "Ex Offício", na mesma graduação, a 3º SARGENTO PM RG 14271 **ALICE NAZARENA ARAGAO SARAME**, Mat. nº. 5070082/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com art. 2º, incisos II e VI, e §1º da Lei nº. 5250/85, alterada pela Lei nº 7.998/2014; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14 (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, inciso IV, "b" do Decreto nº 2940/1983; art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I alínea "f", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86; para que seja incorporada aos proventos da segurada a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.**Servidor(a): ALICE NAZARENA ARAGAO SARAME****Matricula:** 5070082/1**Órgão:** PMPA**Posto ou Graduação:** 3º SARGENTO PM**VALOR** R\$ 5.131,17**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira**PORTARIA ALT RR Nº 908, DE 27 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO:** 2016/298074**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Alterar a Portaria nº 0614, de 27/01/2014, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o CABO PM RG 12469 **ANTONIO HAROLDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, Mat. nº. 3395804/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 4º da Lei nº 7.617/2012 (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, item II, do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.**Servidor(a): ANTONIO HAROLDO NASCIMENTO DOS SANTOS****Matricula:** 3395804/1**Órgão:** PMPA**Posto ou Graduação:** 3º SARGENTO PM**VALOR** R\$ 5.793,83**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira**PORTARIA ALT RR Nº 948, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO:** 2016/292246**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Alterar a Portaria nº 1823, de 26/04/2012, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o CABO PM RG 11820 **DEUZITO FERREIRA DA SILVA**, Mat. nº. 3389634/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 4º da Lei nº 7.617/2012 (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, item II, do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.**Servidor(a): DEUZITO FERREIRA DA SILVA****Matricula:** 3389634/1**Órgão:** PMPA**Posto ou Graduação:** CABO PM**VALOR** R\$ 5.107,72**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira**PORTARIA ALT RR Nº 932, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO:** 2016/292226**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Alterar a Portaria nº 1.176, de 03/06/2015, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, a CAPITÃO QOAPM RG 16526, **JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA**, MF nº 5164370/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº. 5251/1985 e Anexo Único da Lei nº. 7.802/2014; art. 2º-A da Lei nº 7.807/14; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2940/1983; art.1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; para que seja incorporada aos proventos da segurada a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial (proc. 0800538-10.2015.8.14.0954) e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.**Servidor(a): JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA****Matricula:** 5164370/1**Órgão:** PMPA**Posto ou Graduação:** CAPITÃO QOPM**VALOR** R\$ 12.244,17**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira**PORTARIA ALT RR Nº 902, DE 26 DE JULHO DE 2016.****PROCESSO:** 2016/292298**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Alterar a Portaria nº 1.675, de 04/06/2014, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, a CABO PM RG 25432 **JIOVANA CARVALHO PINHEIRO**, Mat. nº. 5730147/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado

com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14 (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, item II, do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; para que seja incorporada aos proventos da segurada a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.

Servidor(a): JIOVANA CARVALHO PINHEIRO**Matricula:** 5730147/1**Órgão:** PMPA**Posto ou Graduação:** CABO PM**VALOR** R\$ 5.424,38**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira**PORTARIA ALT RR Nº 942, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO:** 2016/292316**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Alterar a Portaria RR nº 1059, de 03/06/2015, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o CAPITÃO QOAPM RG 8291 **JOAO CARLOS DAS NEVES SOARES**, Mat. nº. 3387623/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº. 5251/1985 e Anexo Único da Lei nº. 7.802/2014; ; art. 2º-A da Lei nº 7.807/14; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2940/1983; art.1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, categoria "a" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.**Servidor(a): JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES****Matricula:** 3387623/1**Órgão:** PMPA**Posto ou Graduação:** CAPITÃO QOPM**VALOR** R\$ 14.254,40**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira**PORTARIA ALT RR Nº 933, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO:** 2016/292327**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Alterar a Portaria nº 945, de 14/02/2012, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 3º SARGENTO PM RG 10142, **JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA**, MF nº 3401120/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº 5.681/91; art. 48, inciso II da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.**Servidor(a): JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA****Matricula:** 3401120/1**Órgão:** PMPA**Posto ou Graduação:** 3º SARGENTO PM**VALOR** R\$ 6.163,57**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira**PORTARIA ALT RR Nº 931, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO:** 2016/284831**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Alterar a Portaria nº 1.888, de 01/07/2014, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º Sargento PM RG 267992 **NILTON DE SOUZA SILVA**, Mat. nº. 3404641/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 2º-A, da Lei nº 7.807/2014 (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, item IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art.